



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESPAÇO CULTURAL PROF. JOSUÉ BRANDÃO
AVENIDA AZIZ MAROM, S/Nº, BAIRRO DA CONCEIÇÃO,
ITABUNA – BAHIA – CEP 45605-412
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BRANDÃO

453/2017

Itabuna, 16 de agosto de 2017.

Exmo. Sr.

Francisco José do Carmo Reis

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

Prezado Presidente

Apresento a V.Exa., nos termos do Artigos. 170 e 171 e seu parágrafo único (Dos pedidos de Providência) do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o presente pedido de providência, direcionado ao Secretário de Governo, Dinailson Oliveira para que sejam colocados CONCHAS COLETORA DE LIXO RESIDENCIAL nos seguintes locais, do bairro São Pedro:

- 01) Inserção da Rua Horizonte e a ladeira da Igreja Batista Boas (foto anexo);
- 02) Inserção das Ruas Pedro Jorge e Santa Bárbara, em frente ao Conjunto Residencial Aurora (Foto Anexo)

Justificativa: Ao visitar esses logradouros (fotos anexos) ficou claro que alguma ação precisa ser realizada nestas localidades. Talvez um trabalho de Educação Cidadã, entre TODOS os que usam esses logradouros, seja uma medida necessária a médio e longo prazo. Talvez a colocação de conchas coletoras seja uma atitude necessária, imediatamente.

Atenciosamente

Prof. Josué de Souza Brandão Júnior (Júnior Brandão)
Vereador

PROTOCOLO
Nº 718
RECEBI EM 17/08/2017 AS 15:24
Vereador aus
Secretaria Parlamentar